



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRANSPARÊNCIA, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO
BIÊNIO: 2025/2026

Resolução Administrativa nº 001/2026

De 08 de janeiro de 2026.

Altera o § 1º do art. 2º da Resolução nº 001/2016, de 15 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO, e da outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

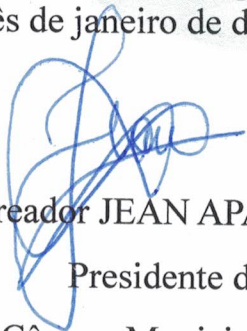
RESOLVE:

Art. 1º: O §1º do art. 2º da Resolução nº 001/2016, de 15 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º, §1º – Enquanto não for realizado concurso público específico, o Chefe do Poder Legislativo Municipal poderá designar servidor ocupante de cargo em comissão para exercer a função de Responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, com atribuições de coordenação, acompanhamento, organização de informações, elaboração de relatórios administrativos e assessoramento à Mesa Diretora, exigindo-se, no mínimo, ensino médio completo.”

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vedada qualquer forma de retroatividade.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


Vereador JEAN APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

Telefone: (63) 99279-3300
E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO